

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2171 , DE 10 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1416

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Dourado, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 55.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

18	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	4.100,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Setor de Administração

30	04.122.0004.2004.0000	Manutencao do Depto de Administracao	1.000,00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 01 Setor de Finanças

34	04.123.0005.1003.0000	Aquisição de Imóveis	50.000,00
	4.5.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 Gabinete do Prefeito e Dependências

11	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-4.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

15	04.122.0002.2002.0000	Manutencao do Gabinete do Prefeito e Dependencias	-100,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 03 01 Setor de Administração


Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Dourado

Praca Alfredo Araujo, 575

51814960/0001-26

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2171 , DE 10 DE ABRIL DE 2014 - LEI N.1416

02 03 01 Setor de Administração

29 04.122.0004.2004.0000
3.3.90.30.00
01
110 000

Manutencao do Depto de Administracao
MATERIAL DE CONSUMO
TESOURO
GERAL

-1.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

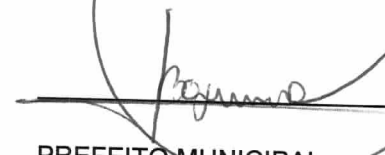
02 04 01 Setor de Finanças

42 04.123.0005.2005.0000
3.3.90.39.00
01
110 000

Manutencao do Depto Financas
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TESOURO
GERAL

-50.000,00
F.R. Grupo: 0 01 00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Dourado, 10 de abril de 2014



PREFEITO MUNICIPAL
Luiz A. Rogante Junior
PREFEITO MUNICIPAL